



Resolução N.º 004/99

**APROVA AS CONTAS DA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJETUBA,
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1997.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 004/99 e na qualidade de Presidente promulga a seguinte.

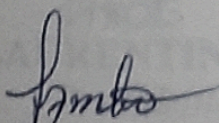
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 15 de Outubro de 1999.


LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara